

65	166
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 28/2023

-----Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto.-----

-----A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14 horas e 30 minutos.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu saber não ter razão no que iria dizer, pois não teria sido aprovado. Mas quis deixar uma nota ao Sr. Presidente, que sempre estiveram disponíveis para fazerem atendimento de reuniões, mas que depois de receberem a documentação com dois dias úteis de antecedência, com vinte e nove ou trinta pontos e ainda com uma adenda. Mencionou que sabe que começou por ter dito que cumpriram, mas que deve de existir mais bom senso, pois não sabe se têm o tempo devido para se prepararem e que certamente tinham porque os assuntos viriam dos próprios, mas que depois de terem sido “bombardeados” com tantos pontos, apenas com dois dias de antecedência, que não seria fácil. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, percebe perfeitamente, mas que existiam um conjunto de decisões que tinham de ser tomadas em tempo devido e que não se sentia sempre muito à vontade em ter que marcar reuniões extraordinárias, referindo que na altura em que estão, fruto do teatro de alterações em que se vive, que precisavam muito de acelerar relativamente a alguns assuntos, mas que percebe que olhando para a ordem de trabalhos em questão, por mais que fosse difícil virem devidamente preparados, referindo-se ao caso dos vereadores da oposição, que não lhe parece existir um assunto de certa maneira complicado. Solicitou alguma compreensão. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, os Vereadores eleitos pelo PSD gostavam de ir preparados para as Reuniões de Câmara, referindo que assim se tornaria difícil. Sr. Presidente Bruno Gomes informou que o iriam ter em consideração. Sr. Vereador Hugo Azevedo refere saber que existe uma promessa por parte da empresa até ao final do ano para finalizar as obras, e questionou relativamente ao Polo do Centro de Saúde em Areias,

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

mencionando que as obras estariam praticamente prontas, pelo que se tinha inteirado, e que existiam duas coisas muito importantes, o pedido da energia elétrica e o pedido da internet, pois seriam redes à parte que teriam que ser tratadas, para que não tivessem o edifício pronto e depois a população ter que estar a aguardar mais uma série de meses devido a essas questões. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, tiveram uma reunião com o dono de obra, com a direção e com o responsável do projeto, e que daí se tinha concluído que a obra estava praticamente concluída, que o investimento que tinha sido alocado ao Centro de Saúde por força de um conjunto de exigências, que o ACES teria feito e que decidiram marcar uma reunião de acompanhamento relativamente à questão da transferência de competências na área da saúde e também para clarificarem um conjunto de situações, sendo que uma delas teria a ver com o valor da renda derivado daquilo que teria sido o passado. Informou que iriam aguardar por essa reunião de acompanhamento, que já estaria marcada, não sabendo o dia com exatidão, mas que ainda seria neste mês. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que estas duas questões poderiam demorar algum tempo. Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que sim. E referiu ser importante dar conta de que, estaria tudo em andamento e que a obra não se tinha atrasado, e que nesta altura seriam o único Concelho do distrito de Santarém com a totalidade das pessoas com Médico de Família, e que seria claro que as coisas poderiam mudar pois a saúde teria sido infelizmente muito volátil, mas que quanto a isso estaria sereno e que seria fecharem as coisas nessa reunião que se iria realizar. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou em relação a uma questão à qual o Sr. Presidente não lhe chegou a dar feedback, mencionando os cadernos escolares. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, olhando para os números, não tinha existido um acréscimo ao longo dos últimos anos, relativamente à utilização desses cadernos, pelo que receia que a comparticipação da totalidade do valor se reflita numa aquisição grande para uma utilização baixa, pelo que se tinha achado fazer sentido, manter-se o valor para que com isso os pais tivessem uma noção de que a aquisição teria sido feita com base numa real necessidade. Informou que tinha sido essa a conclusão que tinha chegado, relativamente ao apanhado dos números que lhes tinham feito chegar. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou que consequências poderiam existir para o concelho de Ferreira do Zêzere, com a queda do governo. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, o que teria acontecido não seria bom para o concelho de Ferreira do Zêzere, como também não seria bom para um conjunto de concelhos relativamente ao que seria um investimento, pois mencionou que precisavam de um governo que continuasse a trabalhar e que existia

65	167
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

um conjunto de investimentos e necessidade de concretização desses investimentos e que iria existir um delay em vários dossiers. Referiu ainda que, Ferreira do Zêzere iria perder por força disso, e que não o via como uma questão partidária e que seria evidente que o governo fosse do mesmo partido, que haveria um conjunto de interlocutores que teriam um pouco de mais proximidade e no início isso poderia ser mais fácil. Referiu que partilhou com outros Presidentes de Câmara e o que lhe foram dizendo foi que, independentemente com o que seria o Governo, que para com os Presidentes de Câmara iria existir uma sensibilidade grande por parte dos agentes políticos para que houvesse proximidade, vontade e dinâmica, para olhar para os problemas de cada Município. Partilhou ainda que não iria esconder que o facto de o governo cair, lhes iria atrasar muitos dossiers. Refere que para o país numa altura de quadro 2020, 2030 e PRR, a queda do governo não os vinha ajudar. Mencionou ainda que queria que o próximo governo olhasse para Ferreira do Zêzere como tinha olhado até ao momento, que diz achar ter sido uma forma positiva. E que agora as pessoas é que iriam decidir, mas que o que lhe custava seria o facto de existir a possibilidade de alguns dossiers não ficarem fechados. Referiu que deveria de existir um pacto interpartidário no sentido de tudo o que fossem dossiers importantes, e que tinham uma pressão muito grande naquilo que são os aproveitamentos dos Fundos Comunitários e que isto seriam pelo menos uns sete, oito meses, que iriam colocar em causa muita coisa, mas ainda não lhes tinha chegado nada factual, e que iriam ver se mantinham o que estaria programado a nível de agendamento. Sr. Vereador Pedro Alberto pediu esclarecimentos em relação aos seguintes pagamentos:-----

Módulo Geométrico Design no valor de 492,00€; José de Almeida Gomes e Filhos, Lda. no valor de 552,45€; Sol-ares Project Consultadoria e Gestão Unipessoal, Lda. no valor de 3.075€; Aquário Comércio de Eletrónica, S.A. no valor de 463,65€ e Larus – Artigos para Construção e Equipamentos, Lda. no valor de 462,70€.-----

Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício esclareceu que o pagamento à empresa Módulo Geométrico Design, tratou-se da aquisição de bandeirolas informativas para o Posto de Turismo; Pagamento à empresa José de Almeida Gomes & Filhos tratou-se da aquisição de livros e DVD's para a Biblioteca Municipal; Pagamento à empresa Sol-ares Project Consultadoria e Gestão Unipessoal, Lda. tratou-se da consultoria de aviação civil; Pagamento à empresa Aquário Comércio de Eletrónica, S.A., tratou-se da aquisição de diversos materiais informáticos; Pagamento à empresa Larus – Artigos para Construção e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Equipamentos, Lda., tratou-se da aquisição de um cinzeiro para colocar junto ao Posto de Turismo no Jardim da Praça Dias Ferreira. -----

CONTABILIDADE-----

-----Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 214/2023, no valor total de € **3.371.340,24** (três milhões trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta euros e vinte e quatro cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.004.629,55** (três milhões e quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **366.710,69** (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e dez euros e sessenta e nove cêntimos). -----

-----Tomaram conhecimento.-----

-----Presente Relação dos Pagamentos efetuados de **24 de outubro a 08 de novembro de 2023**, no montante de € **376.694,39** (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos). -----

-----Tomaram conhecimento.-----

1 – Para conhecimento-----

-----Ponto 1.1 – Interno n.º 7011/2023 da Chefe da DASI - Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que seria bom para os munícipes que têm filhos, que vinha dar uma ajuda naquilo que seria um ato de promoção da natalidade e que com três filhos já seriam 140,00€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

2 – Obras Municipais-----

-----Ponto 2.1 – Entrada n.º 19067/2023 – JJR & Filhos, S.A. – Conta final da empreitada Requalificação de Vias Municipais – Lote 1 – Arruamentos na Freguesia de Chãos e Recuperação de Áreas Pavimentadas em Betuminoso do Concelho – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, nos termos da informação do técnico e do despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou pela homologação da conta final da empreitada de “Requalificação de Vias Municipais – Lote 1 – Arruamentos na Freguesia de Chãos e Recuperação de Áreas Pavimentadas em Betuminoso do Concelho”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

45	168
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

1/3  
VRS

### -----3 – Obras Particulares-----

-----Ponto 3.1 – Interno nº 8956/2023 do Chefe da DLOU – Pedido de Emissão de Certidão de Destaque – Beatriz Maria da Silva e Sousa Carreiras – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que quando a chefia tinha vindo a Reunião de Câmara, pediram para enviarem sempre uma peça desenhada, e que tinha voltado a aparecer sem ela. Pelo que referiu que a única coisa que lhe chamou à atenção foi o facto de existirem palavras que não deveriam de vir de determinada forma, “Localiza-se maioritariamente em espaço urbano”, dizendo que a noção que tinha, é que um destaque só poderia ser feito em espaço urbano. Questionando que se não estava totalmente em área urbano, qual seria o entendimento. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício efetuou uma chamada para a chefia da DLOU, a qual lhe referiu que a questão do "maioritariamente" é irrelevante tendo em consideração a aplicação do n.º 4 do art.º 6.º do RJUE, tratando-se apenas de 10% a área que não seria espaço urbano. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou onde isso estaria escrito no RJUE. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício mencionou que a chefia da DLOU tinha dito que tinha a ver com o nº4 do RJUE. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o nº4 estaria ali transcrito, e não seria isso que dizia, e que gostaria de esclarecer para poder votar em consciência. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que essa teria sido a leitura feita pelos serviços, e se fosse para se ter omitido alguma coisa, ter-se-ia omitido. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a leitura tinha sido feita, mas o que seria legal é que teria de ser em área urbana total, que seria apenas isso que queria ver esclarecido. Pois se fosse “maioritariamente”, esse nº4, na sua opinião, o diria. Mencionando ainda, ser o primeiro caso que se lembra, que aparecia uma situação destas, que todos os destaques teriam sido urbanos. Que uma coisa seria o entendimento, outra seria o permitido e diz só querer perceber o que seria permitido. Questionou o Sr. Vice-Presidente se do telefonema que teria feito, se teria ficado esclarecido. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que tinha ficado esclarecido. Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que se poderia deliberar de acordo com a informação técnica. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que isso não chegava, reforçando que só estaria a pedir um esclarecimento claro. Solicitou ao Sr. Presidente trazerem este assunto para a próxima reunião com esta questão devidamente enquadrada pela chefia. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.-----

[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

-----Ponto 3.2 – Interno nº 9211/2023 do Chefe da DLOU – Pedido de Emissão de Certidão de Destaque – José Paulo Cardoso Nunes – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar, a emissão de uma certidão de destaque, de uma parcela de terreno com a área de 1560,00 m2, a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 1877 da freguesia de Dornes, nos termos propostos na informação técnica. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 3.3 – Interno nº 8942/2023 da Técnica Superior da DLOU – Licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia, legalização de um muro e obras de alteração da moradia – Maria do Céu Ferreira – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, os Vereadores eleitos pelo PSD, reportavam tudo o que tinham dito em relação ao processo de Arquitetura que tinha sido apreciado, lendo a conclusão da chefia nessa altura: "Deve ser condicionante da decisão, a regularização da parte a tardo da moradia após a entrada em vigor do novo PDM e que a requerente se propõe a legalizar nessa fase.", e que "A decisão do que foi deliberado naquela reunião, que era condição para isto." Referindo que uma vez que o PDM seria o mesmo, questionou o que teria mudado. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício informou não ter mudado nada, porque a única coisa que estariam a aprovar seria o que já teria sido aprovado e que quando o novo PDM entrasse em vigor, haveria a hipótese de regularizarem. Questionou se o que o Sr. Vereador Hugo Azevedo queria, seria que mandassem demolir. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que não queria que demolissem nada e que só estava a constatar. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que tinham que analisar, conforme aquilo que seriam os prejuízos e na possibilidade legal de resolverem as questões. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, o processo em causa não dava cumprimento a uma série de questões, conforme o disposto no nº 3, do artigo 86.º do PDM. Mencionando que a Arquitetura já teria sido aprovada como tinha sido, e assumiram não ter sido, de todo, conforme a vontade dos vereadores eleitos pelo PSD. Referiu que uma vez que foi condição do que teria sido deliberado na altura. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que essa condição se mantinha e que bastava a aprovação final e que teria essa condicionante porque seria passível de regularizar. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que, a reportação de voto dos vereadores eleitos pelo PSD seria reportada para aquilo que teria sido dito na Arquitetura. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que obviamente não esperava outra posição por parte dos

65	169
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

senhores vereadores eleitos pelo PSD. Mencionando que se no futuro fosse preciso mandar demolir, que se iria mandar, e que existia a análise das situações concretas e dos prejuízos causados por essas situações, e que efetivamente no novo PDM iria ter uma abertura para estas legalizações, pelo que não via razão para o impedir. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, o Sr. Presidente Bruno Gomes já teria assumido que o novo PDM poderia não ser efetivo. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício questionou se então não iriam resolver o problema.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação final, nos termos do artigo 23.º do RJUE do licenciamento da operação urbanística de legalização da ampliação de uma moradia, legalização de um muro de vedação e obras de alteração da moradia, e que, na notificação da decisão seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE conjugado com o Dec. Lei n.º 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento n.º 9 a anexar); - A alteração dá lugar ao averbamento da presente operação urbanística ao alvará de obras n.º 7/1973, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamento, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE; - Nos termos do n.º 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 2 meses de acordo com a calendarização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE. A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; - Durante a execução da obra, deverá ser afixado o alvará de obras de forma visível, sob pena de incorrer em contraordenação prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 98º do RJUE; - Durante a execução da obra é obrigatória a existência na mesma do “Livro de Obra”, onde devem ser registados, pelo diretor técnico, todos os fatos relevantes relativos à execução da obra; - Futuras alterações ao projeto a executar no decurso da obra, deverão ser comunicadas ao Município antes do término do alvará de licença de obras, para aprovação nos termos do artigo 27.º do RJUE; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Não é permitida a realização de quaisquer trabalhos dentro da zona reservada da Albufeira do Castelo de Bode (50m a contar do NPA), conforme o disposto nos artigos 19.º e 21.º do Decreto Lei n.º 107/2009 de 15 de maio, na sua atual redação, devendo este condicionamento ser descrito no alvará de licença de obras; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados registados por operadores devidamente legalizados. As deliberações foram tomadas por maioria com voto contra vencido dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

-----Ponto 3.4 – Interno nº 8964/2023 do Gestor do Procedimento da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de recuperação e ampliação de uma moradia unifamiliar – Maria Amélia Pinto da Silva Casanova – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou declare a caducidade da licença, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE e conceder a licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 9 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 3.5 – Interno nº 8970/2023 da Técnica Superior da DLOU – Legalização da construção de um muro de vedação, com obras de conclusão – António Pinto Antunes – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo informou que o senhor tinha uma questão simples, que seria o parecer não ter sido disponibilizado, que teria algumas condicionantes e que ficavam sem perceber o que seria, referindo também que pensa que existia um parecer das infraestruturas. Sr. Vereador Orlando Patrício solicitou que, este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, tendo em consideração que a necessidade de retificar a informação. Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.-----

-----Ponto 3.6 – Interno nº 9030/2023 do Chefe da DLOU – Legalização da construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação – Maria Deolinda Jesus Paulo Dinis – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, a única consideração viria na sequência da oposição dos vereadores eleitos pelo PSD, pelo facto de a chefia poder ou não apreciar projetos de arquitetura. Que se tratava da apreciação de um projeto de arquitetura,

65	170
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

reportando também para o que teria sido dito pelo executivo PS, de forma clara e inequívoca, onde referiram que poderia. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar, o projeto de arquitetura, para a legalização de uma moradia, um anexo e muro de vedação, tendo por base o disposto no artigo 20º conjugado com o 102º-A do RJUE. As deliberações foram tomadas por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

-----Ponto 3.7 – Interno nº 9255/2023 do Chefe da DLOU – Alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2000 – Carla Sofia da Conceição Dias Cotrim – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação da alteração ao alvará de loteamento nº 2/2000, para o lote 10, e que, na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, tendo por base o nº 1 do artigo 76º do RJUE assim nos termos do nº 7 do artigo 27º do mesmo decreto, deve nesse período solicitar-se a emissão do correspondente título de aditamento ao alvará; - Deverão ser pagas as taxas referentes à IT-9228; - O requerente deverá apresentar com o pedido de emissão do aditamento, três cópias da planta síntese definitiva em papel e ficheiro em formato dwfx. Deliberou ainda, aprovar o procedimento complementar: - O aditamento ao alvará nos termos do art.º 78º do RJUE terá de ser publicitado no prazo de 10 dias, após a sua emissão, através de edital a afixar nos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia abrangida pelo loteamento e na página eletrónica do Município; - O aditamento terá de ser comunicado à Conservatória do Registo Predial para efeitos de averbamento. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 3.8 – Interno nº 9390/2023 do Chefe da DLOU – Operação de loteamento urbano – Rui Manuel Antunes Amaro – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, o RMUE teria um lapso, relativamente ao reporte ao artigo 50.º, que não teria nada a ver e que certamente se queriam reportar ao artigo 51º, cálculo de taxas. Referiu que, quando se calculavam as taxas no 3.8., que no RMUE teria sido feito um lapso, que o artigo 57º na fórmula estaria o F1 e que este se reportava para o artigo 50º que nada teria a ver. Pois o que estaria no RMUE seria o artigo 51º e não o 50º, e que este lapso carecia de uma alteração urgente, pois legalmente, estaria impedido de calcular estas taxas.-----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação da operação de loteamento urbano e obras de urbanização, para

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

dois lotes destinados a moradias unifamiliares, e que, na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano e tendo por base o nº 1 do artigo 76º do RJUE, devendo nesse período solicitar-se a emissão do correspondente título, de alvará de loteamento e de obras de urbanização, juntando para o efeito os documentos do item 3.4 da Norma de Organização de Documentos, aprovada em reunião de Câmara de 10/05/2023; - Deverão ser pagas as taxas e compensações referentes à IT-9234; - Deverá ser apresentada a garantia bancária, depósito em dinheiro ou seguro caução, para a boa e regular execução das obras de urbanização, a favor do Município e no valor de 4.345,00€; - O requerente deverá também com a apresentação do pedido de emissão do alvará, três cópias da planta síntese em papel e ficheiro informático em formatos dwfx e dwg. As deliberações foram tomadas por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

### ----- 4 – Outros Assuntos -----

----- Ponto 4.1 – Entrada nº 16981/2023 – ICNF – Solicitação de pareceres/consultas prévias - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Nuno Manuel de Jesus Figueiredo – Para ratificar. -----

A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 11/10/2023, de emissão de parecer favorável, no âmbito ao pedido de autorização para a (re)arborização de Nuno Manuel de Jesus Figueiredo. As deliberações foram tomadas por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, por força da espécie. -----

----- Ponto 4.2 – Entrada nº 18369/2023 – FPAD - Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes – Pedido de Apoio – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes pediu opinião relativamente aos senhores vereadores, achando que poderiam apoiar, mas como seria lógico achava que não faria sentido apoiar com o valor que seria mencionado. Referindo que se poderia aprovar algum apoio. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o valor pedido pela FPAD, o teria assustado. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício mencionou que não saberia se a Sr.<sup>a</sup> Vereadora teria alguma informação, mas que pessoalmente achava ser muito pouco. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira informa que não teria nenhuma informação que os senhores não tivessem. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que pedidos destes haveriam muitos. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que seria uma Federação Portuguesa de Pessoas com Diabetes. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, já teriam apoiado com um pequeno

65	171
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

valor outras idênticas. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira referiu que poderiam deliberar um valor. Sr. Vice-Presidente referiu os 100,00€, mencionando achar que a AMI e a UNESCO não seriam a mesma coisa. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que desconhece a entidade. Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que esta Federação deveria de ter apoios altamente grandes do estado. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício questionou o que seria o projeto de desmitificação da diabetes, através do desporto. Referiu que quando se fazia uma candidatura que se deveria especificar, que deveriam de ter sido mais claros. Sr. Vereador Hugo Azevedo sugeriu que visto que enviaram isto para os concelhos, tentassem argumentar que já o teriam feito no concelho, caso já o tivessem feito. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício mencionou exatamente. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que tinha sido por esse motivo que teria trazido o pedido, para o poderem discutir. Referiu também, que poderiam ter um enquadramento maior, ou então poderiam não aprovar ou retirar. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira referiu que poderiam já encontrar um valor que estivessem dispostos a viabilizar. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que normalmente as entidades pediam um apoio e colocavam logo um valor, e que um apoio destes, então, não ficaria bem. Se mandarem para 365 Câmaras com 3000,00€. Referiu ainda que se pedissem mais algum esclarecimento, que depois ficariam quase com a obrigação, compromisso. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira referiu que viria na disposição de darem os 100,00€, que normalmente davam. E caso pedissem de facto esclarecimentos, que ficariam comprometidos. -----

A Câmara Municipal sob proposta do Sr. Presidente, deliberou aprovar a atribuição de um apoio à Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes, para apoio aos Projetos e atividades desenvolvidas em prol da promoção da saúde, no valor de 100,00€ (cem euros), mediante a entrega de recibo de donativo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 4.3 – Entrada nº 18515/2023 – Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere – Envio de fatura - Aquisição Rádios SIRESP – Para ratificar. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou porque razão só se teriam comprado os rádios um ano depois de terem deliberado nesse sentido. -----

A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23/10/2023, de autorização de pagamento à AHBVFZZ, mediante apresentação de fatura e entrega posterior do respetivo recibo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ausência da votação do Sr. Vereador Orlando Patrício por fazer parte dos órgãos sociais da entidade. -----

-----Ponto 4.4 – Entrada nº 2649/2021 – GAJ – Subsídio de reintegração de autarca – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, embora lhe tenham dito que de facto tinham passado dois anos e que a lei e a parte fiscal seriam claríssimas, informou que tentou a todo o custo que houvesse aqui a maior clarificação possível relativamente a toda a situação e referiu que queria que as informações viessem claras para a Reunião de Câmara, para poderem decidir. Decidiu em consciência relativamente a este pedido e que estaria na disposição de o aprovar. Informou ainda que estaria toda a informação que tinham pedido, todo o processo relativamente à existência, para que conseguissem perceber a informação por parte das entidades e do escritório de advogados. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se seria pretendido aguardarem pela resposta da Direção dos Serviços sobre o Rendimento de Pessoas Singulares ou se avançariam tendo em conta os pareceres do gabinete. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, na sua opinião, a intenção seria avançar de imediato. Mencionou que existia uma responsabilidade maior por parte do requerente relativamente a essa questão. Referiu que teve o cuidado de ligar ao Dr. Jacinto, e que este lhe tinha respondido que já se tinham passado dois anos, ao qual respondeu que tinham tentado clarificar ao máximo toda a situação e não haveria problema nenhum para com o Dr. Jacinto. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou em que data teria dado entrada esta situação. Sr. Presidente Bruno Gomes esclareceu que teria dado logo entrada, passado um mês de terem tomado posse. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira mencionou que teria sido no início de novembro. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que achava que estaria tudo muito bem explicado. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que leu, quer do Dr. Montalvo, quer do outro gabinete, mencionando que poderia ter ficado com a noção errada, questionou se não existiam posições divergentes entre estes. Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elisabete Ferreira referiu que teriam a mesma posição e a questão seria o facto de existirem momentos que teriam sido sem exclusividade e que a relação entre estes também teria mudado. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que a sua dúvida seria o pagamento sem o parecer da AT (Autoridade Tributária), relativamente ao IRS, se seria preciso reter o IRS ou não. Sr. Presidente Bruno Gomes mencionou que a responsabilidade seria de quem o recebia, e que em relação ao Dr. Jacinto teria sido pago o IRS. Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se sendo entidade pública, a Câmara

65	172
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal, não teria essa responsabilidade ao fazer o pagamento. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que ao fazerem o pagamento, não saberia se este seria devido a retenção e caso fosse, teriam que a fazer. -----

A Câmara Municipal, tendo por base os pareceres jurídicos, deliberou, reconhecer o direito ao subsídio de reintegração de autarca, ao ex-autarca Jacinto Lopes. Deliberou ainda, remeter ao órgão competente para decisão, para a devida execução e autorização da despesa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Ponto 4.5 – Interno nº 8961/2023 da Assistente Técnica da DACET – Oferta de título "Sobressalto pela esperança" – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação técnica e despacho do Chefe a DACET, aceitar a oferta da Guerra e Paz, Editores, Lda., de título "Sobressalto pela esperança" da autoria de Jaime Ramos, com edição da ofertante. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.6 – Entrada nº 18280/2023 – Maria de La Salette Dias Ferreira – Averbamento ao Alvará nº 84, campa nº 131 do talhão E do cemitério de Ferreira do Zêzere – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que, a senhora Maria de La Salette teria dez filhos, dos quais sete ainda estariam vivos, e que estariam em Portugal cinco, referiu não saber até que ponto a Câmara Municipal teria condições para o aprovarem sem existirem assinaturas dos demais herdeiros. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, a senhora estaria a pedir para três e questionou sobre os outros dois. Referiu que na sua opinião, esta situação não se enquadrava. Mencionando que os outros dois irmãos estariam em Portugal, pois se estes prescindissem dos direitos à sepultura, teria de ficar no processo uma declaração por escrito dos mesmos, a dizer que prescindem. Referindo que a senhora não seria a cabeça de herança de casal, e que assim poderia ser complicado. Sr. Vice-Presidente Orlando Patrício referiu que, teria mais a ver com a questão de eles não terem aquela situação da participação do imposto de selo porque já teria sido a algum tempo. Mencionou que estaria convencido que esta situação estaria certa com os outros herdeiros. Sr. Vereador Pedro Alberto mencionou que não estaria a dizer que os outros herdeiros não estariam a par desta situação, e que apenas constava uma assinatura da Sr.ª Maria. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que a senhora assumia, e que fazer uma nova habilitação de herdeiros seria muito complicado, e que reportaram para o artigo dos casos omissos, referindo, também não sendo linear, e que seria complicado, mas far-se-ia. Foi solicitado pelo Sr.

13  
14

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

Presidente retirar da ordem de trabalhos o ponto, tendo em consideração a necessidade de melhor análise. Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Ponto 4.7 – Entrada nº 18461/2023 – NOS – Comunicação TMDP-2024 – Para deliberação. -----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que este ponto teria a ver com o valor que algumas Câmaras cobriam, achou não fazer sentido, tendo em conta a realidade. -----

A Câmara Municipal, deliberou pela não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2024. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Ponto 4.8 – Interno nº 9024/2023 da Técnica Superior da DOMPAT – Toponímia – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.9 – Interno nº 9094 do Técnico Superior do GAJ – Projeto de Tabela de Custas em Processos de Contraordenação do Município de Ferreira do Zêzere – Para deliberação. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo observou que, não teria noção, nem conhecimento, se os valores seriam baixos ou altos. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que o que teria perguntado, seria no sentido de ser ou não equilibrado. Informou que o que teria notado do técnico, seria que existia uma noção bastante clara do que seria o procedimento noutras Câmaras Municipais. Referiu que perguntou claramente a nível de informação, que seria algo que estaria a ser feito noutros Municípios, e, portanto, faria todo o sentido que acontecesse. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu a pessoa visada iria dizer que o técnico já estaria a ser pago pelos seus descontos. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que seria como uma certidão de isenção de licença de utilização, e que seria como aquelas pessoas que diziam que pagariam impostos, logo deveriam de ter a estrada alcatroada. -----

A Câmara Municipal tendo em consideração a informação do GAJ, deliberou aprovar a Tabela de Custas em Processos de Contraordenação do Município de Ferreira do Zêzere, nos termos constantes na informação técnica n.º 9094. Deliberou ainda, que seja dada a devida publicidade legal (via edital – artigo 56.º LTFP, no sítio da internet e em DRE) e nos sítios de estilo costume. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Ponto 4.10 – Interno nº 9197/2023 da Técnica Superior da DACET – Oferta/Venda da Miniatura da Torre de Dornes – Para deliberação. -----

65	173
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação da técnica e despacho do Chefe da DACET, aprovar a disponibilização das Miniaturas da Torre de Dornes, para que se mantenham à venda, pelo valor definido (4,5€), e também para oferta, mediante autorização do executivo, sem que, para isso, existam quotas para o efeito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 4.11 – Entrada nº 19730/2023 – CIMT – Envio de Acordo de Colaboração – Para ratificar.-----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, teria a ver com um acordo de colaboração, e que teria a ver com a penúltima fase, relativamente a três edifícios.-----

A Câmara Municipal deliberou, ratificar o Acordo de colaboração – Projeto de construção de 16 fogos – Levegada, celebrado entre a Comunidade intermunicipal médio tejo, o Município de Ferreira do Zêzere e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., em 23/09/2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 4.12 – Interno nº 7853/2023 da Técnica Superior da DASI – Abertura Novo Procedimento de Hasta Pública – Bar Central de Camionagem – Para deliberação.-----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, teriam tido algum azar, no sentido em que inicialmente haveria um interessado, e que por força do estado e por motivos de saúde de um familiar, teria levado a que não existisse proposta, e que, entretanto, teria fechado a data limite e que teriam tido uma proposta.-----

A Câmara Municipal deliberou, aprovar a abertura de novo procedimento de Hasta Pública para a concessão da exploração do bar da Central de Camionagem, devendo o procedimento ser aberto com as seguintes condições: - Preço Base de Licitação: 100 €;

- Lance: 10 €; - Concessão é feita por cinco anos, renovável após os mesmos, por períodos de um ano; - Critério de adjudicação será o valor da renda apresentado pelos concorrentes;

- Nos termos do n.º 6 do art.º 19.º do Regulamento Municipal da Central de Camionagem, será prestada caução no valor de 1/6 do montante anual oferecido; - Fica incluído na concessão o consumo de água da rede pública do Município; - O concessionário é responsável pela limpeza diária de todos os espaços públicos da Central de Camionagem; -

O concessionário é responsável pela instalação de todas as máquinas e demais equipamentos do bar bem como pela sua conservação e reparação; - O horário de funcionamento é o seguinte: Dias úteis, das 06h45m às 20h30 e, sábados, domingos e feriados, das 9h00 às 20h30, preferencialmente, salvaguardando o estipulado no art.º 4.º do Regulamento da Central de Camionagem; - A Câmara Municipal poderá rescindir o

10/11/23  
Lax

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

contrato antes do seu termo, em caso de incumprimento do concessionário; - Os interessados poderão visualizar o espaço das 10h às 12h no dia 20 de novembro de 2023, podendo para o efeito dirigir-se ao Balcão único da Câmara Municipal; - Os interessados deverão entregar as suas propostas em carta fechada no Balcão Único da Câmara Municipal, durante o período de funcionamento (dias úteis, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:30 horas) ou através de correio registado, com a menção “Hasta Pública – Proposta para Concessão Bar da Central de Camionagem”, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; - Data limite de apresentação de proposta e data de abertura: - Até às 16h30m do dia 6 de dezembro de 2023 e abertura no dia 13 de dezembro de 2023, pelas 10H; - Júri do procedimento: Vice-Presidente, Dr. Orlando Patrício; Chefe da DASI, Dr.<sup>a</sup> Isabel David e Chefe da DOMPAT, Eng<sup>a</sup> Madalena Batista. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.13 – Interno nº 9324/2023 da Técnica Superior da DASI – Pedido Cedência do Edifício JI da Paio Mendes – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação da técnica superior do SNEGA, deliberou, pela aprovação do protocolo de Cedência do Edifício do Jardim de Infância de Paio Mendes, sito no lugar de Paio Mendes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere sob o n.º 1084 – freguesia de Paio Mendes e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 811 da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (provém do artigo 701 urbano da extinta freguesia de Paio Mendes), nos termos que constam na Minuta. Deliberou ainda, dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo e remeter à Assembleia Municipal a aprovação do presente protocolo de apoio, nos termos al. j), do n.º 1, do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Ponto 4.14 – Interno nº 9187/2023 da Assistente Técnica da DACET – Oferta do Título " O sonho de Gualdim" – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação técnica e despacho do Chefe a DACET, aceitar a oferta da autora, Graça Mestre, do título “O sonho de Gualdim” da, com edição da ofertante. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 4.15 – Entrada nº 2668/2023 – Habitação em avançado estado de degradação – Auto de Vistoria – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, nos termos do auto de vistoria elaborado pela Comissão de Vistorias e da proposta do Chefe da DLOU, deliberou aprovar que: - O proprietário seja notificado

45	174
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do conteúdo do auto e a apresentar no prazo de 10 dias, participação de obras isentas de controlo prévio para a demolição do beirado, nos termos do artigo 6º e 6ºA do RJUE, apresentando posteriormente comprovativo da gestão dos resíduos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Ponto 4.16 – Entrada nº 17800/2023 – Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias – Pedido de colaboração – Para ratificar. -----

A Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de autorização do transporte solicitado para do dia 10 de novembro de 134 km, pela Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias, atendendo à excecionalidade das condições existentes na Associação com a reforma do motorista. Deliberou ainda, ratificar também os 76 km que já ultrapassaram o valor definido e aprovado de 1.400 km. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

### ----- 5 – Recursos Humanos -----

----- Ponto 5.1 – Interno nº 9321/2023 da Chefe de Equipa Multidisciplinar do GGRHSHI – Recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais) – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, tendo por consideração a informação da Chefe do GGRHSHI, deliberou, aprovar o recrutamento de quatro trabalhadores, para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2023, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, relativamente à carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais), com recurso à reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional- (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 74, de 14 de abril de 2023. As deliberações foram tomadas por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. -----

----- Ponto 5.2 – Interno nº 8502/2023 da Chefe de Equipa Multidisciplinar do GGRHSHI – IEPF - "Emprego apoiado em Mercado Aberto" – Para deliberação. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação da Chefe do GGRHHSI, pela aprovação de apresentação de duas candidaturas no ano de 2024, para "Emprego apoiado em Mercado Aberto", de dois colaboradores (Rafael Sousa Gouveia e Guilherme da Silva Lopes), por 36 meses e com encargos previstos conforme descritos na Informação Interna n.º 8502. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 5.3 – Interno n.º 9425/2023 da Chefe de Equipa Multidisciplinar do GGRHSHI – Proposta de candidatura a medida do IEFP - Contrato Emprego Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade – Para deliberação.-----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, poderia ter sido clarificado que funções este técnico iria executar. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que iria depender muito da pessoa que viria. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira referiu que o IEFP é que iria fazer, também, essa triagem. Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou que tinha pensado que à partida, já saberiam mais ou menos o que esta pessoa iria fazer e onde iria ficar. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, esta pessoa iria ficar na parte administrativa, mas que seriam situações particulares, não sabendo ao certo as suas aptidões. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira mencionou que, esta pessoa poderia ir para o reforço das escolas, dos Centros Escolares eventualmente, mas que depois se iria ver. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação da Chefe de Equipa Multidisciplinar do GGRHSHI, pela aprovação de apresentação de uma candidatura no ano de 2024, a um "CEI+," na área administrativa, contribuindo ativamente para a inclusão social e com encargos previstos conforme descritos na Informação Interna n.º 9425. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 5.4 – Entrada n.º 19368/2023 – Agrupamento de Escolas Templários – Formação em contexto de trabalho – Para deliberação.-----

Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, existiam sempre limitações naquilo que seria o acompanhamento devido a um estágio, mas também não queria que dissessem que a Câmara Municipal não estaria disponível para fazer este acompanhamento. Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, por vezes, poderiam perder mais em estarem a aceitar, do que não aceitarem e mencionou que percebe que o Sr. Presidente não queira dizer que não. Recordou que tiveram um estagiário ou dois que saíram da Câmara Municipal, desiludidos, porque não tiveram o acompanhamento devido. Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, teria que existir um esforço de ambas as partes. Mencionou que depois teria existido um especial cuidado, que teria falado com o responsável da área da informática,

125	175
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que por sua vez falou com os informáticos também, e que teria que existir um bocadinho de equilíbrio. -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação da Chefe de Equipa Multidisciplinar do GGRHSHI, pela aprovação dos estágios curriculares dos alunos do Curso Profissional Técnico de Informática – sistemas, para 2 alunos do 11.º ano e 3 alunos do 12.º ano, e designar como orientador de estágio o Técnico Superior Eng.º Pedro Corado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

-----**1- Estatuto de Direito de Oposição:**-----

-----**Ponto 1.1** – Interno nº 9491/2023 da Chefe da DASI – Relatório de Avaliação – Para conhecimento.” -----

-----**2- Outros Assuntos:**-----

-----**Ponto 2.1** – Interno nº 293/2023 do Técnico Superior da DLOU – Edificação em ruína: Rua Capitão Francisco Heitor Ferreira 21, Relvas, Frazoeira – Auto de Vistoria – Para deliberação. -----

-----**Ponto 2.2** – Interno nº 9046/2023 da Chefe da DASI – Exercício de competências municipais no domínio da saúde, no quadro do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Transferência financeira para a ARSLVT para fazer face a encargos de responsabilidade municipal – Para deliberação.” -----

-----A adenda foi **aceite** por unanimidade -----

-----**1- Estatuto de Direito de Oposição:**-----

-----**Ponto 1.1** – Interno nº 9491/2023 da Chefe da DASI – Relatório de Avaliação – Para conhecimento. -----

Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, a Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira lhes teria dito que os comentários feitos pelos Vereadores eleitos pelo PSD, iriam ser repercutidos no documento, mas que até ao momento, nenhum dos comentários teria sido adicionado. Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira referiu que não poderia ser, e verificou que o documento em anexo estaria incorreto. Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

-----**2- Outros Assuntos:**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----Ponto 2.1 – Interno nº 293/2023 do Técnico Superior da DLOU – Edificação em ruína: Rua Capitão Francisco Heitor Ferreira 21, Relvas, Frazoeira – Auto de Vistoria – Para deliberação. -----

A Câmara Municipal, nos termos do auto de vistoria elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou aprovar que: - O proprietário seja notificado do conteúdo do auto e para apresentar no prazo de 30 dias, participação de obras isentas de controlo prévio para execução de obras de conservação da fachada e do beirado, nos termos do artigo 6º e 6ºA do RJUE, apresentando posteriormente comprovativo da gestão dos resíduos; - Que seja também notificado para remover os entulhos do interior do imóvel e limpar a vegetação existente. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Ponto 2.2 – Interno nº 9046/2023 da Chefe da DASI – Exercício de competências municipais no domínio da saúde, no quadro do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Transferência financeira para a ARSLVT para fazer face a encargos de responsabilidade municipal – Para deliberação. -----

Sr.ª Vereadora Elisabete Ferreira referiu que teria pedido à DASI que verificasse. -----  
A Câmara Municipal tendo em consideração a informação e despacho da Chefe da DASI, deliberou aprovar uma transferência corrente para a ARSLVT referente aos meses de setembro e outubro no valor total de 10.179,16 euros. Deliberou ainda aprovar uma transferência corrente para as futuras mensalidades que forem solicitadas pela ARSLVT até total concretização da cessão da posição contratual dos contratos para o Município que se prevê seja referente a novembro e dezembro até ao valor máximo de 11.780,00 euros. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 437 folhas quando eram 16h 10m.

O Presidente



A Secretária

